

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: v2qufeha SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2018 Indicação nº 946/2018 Protocolo nº 6272/2018</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Indica ao Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles do Grupo Energisa-MT, Excelentíssimo senhor Riberto José Barbanera, demonstrando a necessidade da elaboração de um ACORDO OPERATIVO para ser celebrado entre a Energisa MT e a Administração Pública local e Acessantes, visando a realização das obras de deslocamento de rede de energia elétrica, localizada na Avenida Rio Branco, centro do município de Ipiranga do Norte.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles do Grupo Energisa-MT, Excelentíssimo senhor Riberto José Barbanera, demonstrando a necessidade da elaboração de um ACORDO OPERATIVO para ser celebrado entre a Energisa MT e a Administração Pública Local e Acessantes, visando a realização das obras de deslocamento de rede de energia elétrica, localizada na Avenida Rio Branco, centro do município de Ipiranga do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem à presença do ao Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles do Grupo Energisa-MT, Excelentíssimo senhor Riberto José Barbanera, demonstrando a necessidade da elaboração de um ACORDO OPERATIVO para ser celebrado entre a Energisa MT e a Administração Pública Local e Acessantes, visando a realização das obras de deslocamento de rede de energia elétrica, localizada na Avenida Rio Branco, centro do município de Ipiranga do Norte.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos agentes políticos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Local assim como da população que vem solicitar apoio na resolução das obras de deslocamento da rede de energia que vem causando transtornos e colocando a comunidade em iminente

risco de acidentes, haja vista que a referida rede esta localizada encima da Praça Municipal ILberto Effting centro do município de Ipiranga do Norte.

Essa demanda vem sendo solicitada desde 2013 e se arrasta pelo tempo e por varias razões e principalmente pelo custo elevado das obras ela nunca foi efetivamente realizada.

Assim sendo, e sabendo do interesse publico da realização das obras e pelo risco iminente de acidentes que se apresenta e da responsabilidade que a atividade de fornecimento de energia elétrica recai sobre a concessionaria é altíssimo, sendo necessária a manutenção e fiscalização rotineira das instalações exatamente para que os acidentes sejam evitados, entendemos que se trata de uma responsabilidade objetiva da empresa e que requer uma solução imediata e de colaboração de todos.

Neste sentido, e tentando achar uma solução que contemple os interesses de todos os atores envolvidos é que apresentamos uma sugestão de firmar um “ACORDO OPERATIVO” celebrado entre a Energisa MT, Administração Publica Local e os Acessantes para descrever, definir as atribuições, as responsabilidades e o relacionamento técnico-operacional dos Pontos de Conexão e das Instalações das Conexões que o caso requer estabelecendo os procedimentos relacionados ao futuro Sistema de Medição para Faturamento – SMF, para podermos dirimir os custos elevados das obras de deslocamento da referida rede, possibilidade que a Resolução da ANEEL preconiza em seus teor:

XIV – deslocamento ou remoção de rede; (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§ 2º A cobrança dos serviços estabelecidos nos incisos XIII e XIV pode ser adicionada ao faturamento regular ou ser realizada de forma específica, sendo facultado à distribuidora condicionar a realização dos mesmos ao seu pagamento. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

Pelo exposto e para que o Acordo Operativo seja efetivamente firmado, solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação, haja vista, ser ela uma medida preventiva de risco de acidentes ela é de grande alcance social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2018

Nininho
Deputado Estadual